



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0021-10

PORTARIA N°013/2021 - SEMTUR

Santarém, 15 de junho de 2021.

**DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE FIRMADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO.**

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 20.121/2016 e pelo Decreto N°003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora, abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa(s) contratadas(s) para Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Cátia Regina da Costa Lima - Matrícula: 53233. Para fiscal substituto fica designado à servidora: **Ilmara Salgado Amaral Matrícula: 89278.**

Art. 2° O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N°008/2021 do dia 15 de abril de 2021.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 15 de junho de 2021.



Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 - GAP/PMS

Guilherme
15/06/2021
Ciente 15/06/2021
[Assinatura]